

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 139/2024, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro o Mês do Aleitamento Materno - "Agosto Dourado" a ser comemorado anualmente no mês de agosto, e dá outras providências. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista que a mesma tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância do aleitamento materno e os benefícios para a saúde da criança". À vista do exposto, sou favorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foram distribuídos para apreciação dessa comissão os seguintes projetos de lei: Substitutivo 03 ao Projeto de Lei n.º 113/2024, que denomina logradouro público como Estrada Municipal Santa Dulce; Projeto de Lei n.º 137/2024, que denomina logradouro público como Estrada Municipal Fortunato de Oliveira Dorta; Projeto de Lei n.º 138/2024, que denomina logradouro público como Travessa Ernesto Bruno; Projeto de Lei nº 142/2024, que denomina logradouro público como Rua Plínio Corrêa. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Concordo com a aprovação dos referidos projetos de leis pois, além de considerar as homenagens justas, referidos logradouros necessitam de denominação, já que a ausência de endereço restringe a cidadania dos moradores dos locais citados. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 143/2024, que declara de utilidade pública a Associação Ministério Motociclismo AMM Brasil. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista que o Ministério Motociclístico AMM Brasil é uma organização social que reflete um compromisso genuíno com o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade. Suas iniciativas incluem campanhas de arrecadação de alimentos, roupas e outros itens essenciais, destinados a famílias em situação de vulnerabilidade, além de projetos educativos e de conscientização que abordam temas fundamentais para a cidadania e a saúde pública. À vista do exposto, sou favorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 09 de setembro de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Willhams Pereira de Moraes
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação